



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1204/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Onerio Cambruzzi Filho, Chefe da Divisão de Compras, matrícula 1196-6, CPF nº 062.575.819-66, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 100,00 conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, para Francisco Beltrão PR, para participar de Curso sobre Pregão Eletrônico, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito